Cem homens persceram nesse torpedea-mento, inclusive um Tenente Intenden-te. dols jovens Guardas-Marinha, recém saidos da Escola Naval, e inúmeros Gru-metes. Seu comandante, o Capitão-de-F. agata João Batista Medeiros de Gui-marães Roxo, permaneceu no passadiço enquanto o navio flutuava, só sobreviven-

enquanto o navio intuava, so sobreviven-do graças à madeira que o navio trans-portava. Foram salvos 145 tripulantes. Menos de quarenta e oito ho as após, na manha de 21 de julho de 1944, a cer-ca de 12 milhas do Rec fe, em plena operação de comboio soçobrou a Corveta "Camaquã". devido às péssimas condições de tempo e de mar. Morreram em se viço seu comandante. Capitão-de-Corveta Gastão Monteiro Moutinho, o 1º Tenente Chefe de Máquinas do navio e mais trinta e uma praças.

Um ano mais tarde, já no fim da guer-

ta, em 4 de julho de 1945, foi a pique, em peno Atlântico na região dos Penedos São Pedro e São Paulo, em consequência de explosão, o veterano Cruzador "Tahia" qui desde 1910, pres'ava reje-vantes se viços ao País. Foi essa sem vantes so viços ao País. Foi essa som dúvi a a major perda da Majirha de Guerra do Brasil, quando perceceran. duerra do Brasil, quando pereceram, além do comandante Capitão-de-Paga-ra Ga cia D'Avila Pires de Albuquerque, mais 336 homens: oficiais, suboficials, sa contra, mainhoros, fuzileiros-navais e taifoiros.

O sec ificio do Cruza or "Bahia" foi u se trial tendo restado apenas trinta qui se tolal tondo restado aponas trinta e sers homens de sua tripulação, que, amás vá los dias e várias noites, agar a-dos a balsas ao sabor das ondas, foram quoimados.

dos a haisas ao sador has ondas, toram recelhidos em estado precário de saúde, queimados, esfaimados e sedentos.

Anualmente, no mês de julho a Marimha reverencia seus mortos. Sendo esta a primeira sersão do Tribunal, anos es a siturisários assinalados, nareceu-me aportuna, no início de nossos trabalhos. oportuno, no início de nossos trabalhos do segundo semestre, lembrar o sacrifi-cio de todos aqueles que a serviço da

Que a atenção de meus eminentes pares, durante estes poucos minutos de evocação, seja assinalada pois como a presença do Super or Tibunal Militar nas homenagens presta as aos referides

A seguir, com a palavra o Ministro Rodrigo Octávio, decla ou que, em confi-nuação às palavras do Ministro Bierren-tach, dese ava relembrar que o mês de julho alsinula também dois acontecimenjulho a sinuta também dois acontecimentos muito importantes para a viua nacionar: foi a aurola evidentemente, da Revolução alua. — o 5 de julho de 1922 — com as figuras, entre outros, de Edua do Gomes e Siqueira Campos e julho de 1932 — Revolução Constitucionalista de São Pauro.

Outro into assinalado por S. Exa. fot applicado em culto viu publica o em

a est anheza com que viu publica o em vallos jornais o problema de revisão da Lei de Segurança Nacional, a ribuidos os seus estudos ao Tricunal e não à Comissão que o fez.

A segui:, com a pa avra o Min stro Augusto Fragoso, man.festou estranheza pua pub.icação que um g ande jorna! e gusto São Paulo fez do texto integral dos principas oficios que acompanharam a p oposta da Comissão. Em 9 de julho o manado le sao Faulo" publicou em duas páginas o texto integral des oficios.

Tecendo out as conside açots a respetto, terminou solicitando que o M nistro to, terminou solicitacido que o Ministro Peres dente cons. Gelasso o a sun o e que, ta vez fosse o caso de ser leita uma sinuicância, tendo o So. Ministro Pesidente decla ado que do STM não partiu nemiuma nota a respetto do assunto.

A seguir o Ministro Waldema Torres da Co-ta, pofeciu algumas parav as a respeito a Le nº 6.544, assinada em 30 de publicada em 4.7 n. p. etc.

de junho e publicada em 4.7.p.p., alt rames ispositivo do CPM e do CPPM.

gusto Fragoso, assim se manifestou: "A margem essa quistão, nos devemos nos cong a ular com o ilustre Ministro Wal-demar Tor es da Cesta que, pelo seu lúcido acórdão, deu margem a que o eminonte Senador Henrique La Roque apre-sentasse esse projeto, baseado sobretudo norse acór ao e que não foi unânime". — A margom dessa Lei, S. Exa. teceu cons derações a respeito de outros assuntos que estão a merecer também serem transformados em lei.

Com a paiavra o Ministro Wal.emar Torres da Costa, teceu considerações em razão de ter lido no Diario aa Just.ça de 20.6.78, a lista de antiguidade dos Magistrados, deparando com um equivo-

co ou má interpretação sobre o número de vagas a serem preenchidas po. po-moção no quadro de Auditores Substitu-

A Sessão foi encerrada às 18.20 horas. com os seguintes processos em mesa: Q Admin. 175 (LT) — Com v stas ao

Q Admin. 175 (DT) — Com v stas ao Ministro Sampaio Fernandes.
Q.Admin. 173 (JP).
Q.Admin. 178 (GG).
Petição 346 (GG) — 3\*-1\* proc. 21-68 (Ap. 37.718) Adv. P. Goldrajch.
C. Parcial 1.158 (WT) — Aud-Cor;
Aud-11\* CJM. procs. ns. 242 e 824-78.

Rec. Criminal 5.199 (WT) - Aud-11a.

proc. 368-78 Rec. Crim Criminal 5.204 (WT) - Aud.-84 530-78

Criminal 5.211 (JP) - Aud-84 proc. 541-78.

Rec. Criminal 5.171 (GG) — 1°-3° proc. 3-77 — Adv. Luiz Darlano.
Rec. Criminal 5.193 (GG) — Aud proc. 26-70 — Adv. Geraldo Majela.
Rec. Crim nal 5.181 (GG) — Aus - Aud-4ª. Aud-4

Rec. Crim nai 5.181 (GG) — Au.-4proc. 21-70 — Adv. Geraldo Majela.
Rec. Criminal 5.209 (JP) — por dependencia dos Embaigos 41.770.
Proc. 30-77 — 1ª Aud-Mar. — Advs.
Canova Aragao Soares e out.o.
Rec. Criminal 5.207 (RP) — Aud-10ª

Rec. C. minal 5.213 (WT) — Aud-8<sup>a</sup> proc. 552-78. Replesentação 1.027 (RP) — Min. Ex.

Emua.gos 41.571 (WT-DLS) proc. 66-75 — Adv. Celso Celidonio. Emba.gos 41.676 (JP-3B) — Aud-proc. 291-75 — Adv. Jesse Burne.

#### Apelações

 $N^{\circ}$  41.967 (LT-RO) — Aud-7° processo 85-77 — Advs. Nazi Marinheiro e ou-

N° 41.460 (GG-AF) — Aud. 7<sup>a</sup> processo 26-75 — Auv. Ge.son M. Netto.
N° 41.537 (GG-SF) — 1<sup>a</sup>-Ex. processo 7-76 — Advs. Eliana Athayce e outro.
N° 41.760 (LT-FC) — 1<sup>a</sup>-3<sup>a</sup> — processo 14-75 — Advs. Eloar Guazello e outro.
N° 41.744 (LT-RO) — Aud.-6<sup>a</sup> processo 36-75 — Adv. Luiz Agle.
N° 40.233 (RP-DLS) — 2<sup>a</sup>-2<sup>a</sup> processo 132-71 — Adv. Paulo R. Godoy.
N° 41.968 (WT-SF) — 2<sup>a</sup>-Ex. processo 47-77 — Adv. Lourival N. Lima.
N° 41.371 (GG-SF) — 2<sup>a</sup>-Mar. processo 232-74 — C. — Adv. João L. Filho.

Nº 41.419 (GG-RO) — 3a.-Ex. processo 64-75 — Adv. Son a Simões e ou-

N° 42.023 (AF-GG) — 1\*-2\*. processo 144-78 — Adv. Gaspar Cerpa. N° 41.994 (DLS-RO) — Aud.-9\* pro-cesso 02-78 — Aiv. Jo:ge Siufi. N° 42.008 (JSB-RP) — 2\*-3\*. processo

04-78 — I — Adv. Telmo Rosa. Nº 41.496 (GG-CA) — 2°-3°. processo

Nº 41.496 (GG-CA) — 2\*-3\*. processo 08-75 — Advs. Telmo Resa e outros.
Nº 41.992 (RO-LT) — Aud.-6\* processo 10-770 — Adv. Nilton da Silva.
N° 41.568 (CA-GG) — Aud.-5\* processo 196-77 — Adv. Aureliano Gonçalves.
N° 41.367 (CA-GG) — Aud.-11\* processo 33-76 — Adv. J. Safe Carneiro.
N° 41.954 (WT-JGB) — 3\*-2\* processo 255-77 — Adv. Maria Quaresma.

Nº 41.954 (WT-J3B) — 3\*-2\* processo 356-77 — Adv. Maria Quaresma.
N° 41.283 (CA-GG) — 3\*-3\*. processo 3-76 — Adv. Watter Jebim Neto.
N° 41.328 (CA-GG) — 2\*-Aer. processo 1.793-75 — Adv. Renato C. Ribeiro.
N° 41.932 (CA-GG) — 2\*-Ma\*. processo 275-76 — D. Adv. A. Guarischi e Palma Palma.

M° 41.944 (CA-GG) — 1°-Mar. pro-esso 33-D-77 — Adv. Mario C. Pinho. N° 41.987 (FC-GG) — 1°-Mar. processo 33-D-77 cesso 03-78-D. Adv. Mario C. Pinho.
Nº 42.002 (JSB-WT) — Aud.-10° processo 04-78 - Adv. A. Jurandy P. Rosa.

# DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Judiciário Seção de Registro e Controle de Frocesso

RECURSO EXTRAORDINARIO Nº 133 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aviso de Recebimento para impugnação de Recurso

Petição de Recurso Extraordinário apresentada a Secretaria

Recorrente: Genario de Assis Pedro Recorda: A Justica Militar

Advogado: Dr. Lourival Nogueira Li-

ma
Brasilia, 3 de agosto de 1978. — Gelda Felippelli, Diretora da DPJ.

### ATOS DO PRESIDENTE ATO Nº 4.575

O Almirante-de-Esquadra Hélio Ramos de Azevedo Leite, Ministro-Presidente do Super or Tribunal Militar, usando das atribuições que lhe são conferioas pelo artigo 9°, itens 6° e 17, do Regimento Interno, e na forma do pre-v.sto no artigo 115, item II, da Constituição.

tituição,
Nomeia, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 1.711-52, c/c o artigo 25 da Lei n.º 4.082-62, e a.tigos 8.º e 9º, inciso I, do Ato nº 3.171-74, e tendo em vi ta a habilitação em concurso público, Georgete Coelho de Loureiro para exercer o cargo de Técnico Judiciário, classe A, código STM-AJ-021.6, referência 39, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Mil tar, com designação para ter exercício na Secretaria da 3ª Auditoria da 2ª C.J.M., em vaga existente na lotação.

vaga existente na lotação.

Superior Tribunal Militar, Brasília,
D.F., 4 de agosto de 1978.

#### ATO Nº 4.576

O Almirante-de-Esquadra Hélo Ramos de Azevedo Leite, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, itens 6º e 17, do Regimento Interno, e na forma do previsto no art.go 115, item II, da Constituição,

tituição, nomeia, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 1.711-52, c/c o artigos 25 da Lei n.º 4.083-62. e a:tigos 8.º e 9º, inciso I, do Ato nº 3.171-74, e tendo em vista a habilitação em concurso públ co, João Carlos Braga Guimarães para exercer o cargo de Técnico Judiciário, classe A, código STM-AJ-021.6, referência 39, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, com designação para ter exercício na Secre-

taria da 3º Auditoria da 2º C.J.M., em vaga ex stente na lotação. Superior Tribunal Militar, Brasília,

D.F., 4 de ago to de 1978.

Correção no posicionamento na lista de antiguidade dos substitutos de Auditor de 2ª Entrância (estáveis) da Justiça Militar, publicada no Diário da Justiça nº 115, de 20.6.1978.

Nome Entrância 01) Dr. Abel Azevedo Caminha 7.016 d 02) Dr. Mário Moreira de Souza 6.587 d 03) Dr. Fernando Przewodowski

Nogueira . . . . . . . 6.535 d

04) Dr. Oswa'do Lima Rod igues 6.530 d

05) Dr. Alfredo Duque Guima-

rães 25 d
06) Dr. José de Siqueira Junior 25 d
Brasilia, D.F., 4 de agoto de 1978.
Neide Guimarães Chedid, Chefe da SCC
— Geraldo Ferraz, Diretor em Substituição — Dr. Luiz Ferreira Barreto, Diretor-Geral

#### PAUTA Nº 90

PROCESSOS POSTOS EM MESA NO DIA 8 DE AGOSTO DE 1978

#### Peticão Administrativa

Nº 50 - Relator: Ministro Gualter Godinho, por dependência à Questão Administrativa 170.

### Recurso Criminal

Nº 5.215 - Relator: Ministro Ruy de Lima Pessoa.

Nº 5.218 — Relator: Ministro Ruy de

Lima Pessoa.

#### Embargos

Nº 41.663 - Relator: Ministro Ruy de Lima Pesso

Revisor: Ministro Reynaldo M. de Almeida.

Advogado: Doutor J. J. Safe Carnei-Apelação

Nº 42.021 -- Relator: Ministro Revnal-

do M. de Almeida. Revisor: Ministro Lima Torres

Advogado: Doutor Dalto Villela Eiras.

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

# SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

TST - 7.964-78

(Es 34-78)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro — Advogado — Dr. Aloysio Moreira Guima-

Requerido - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados do Frio e de Laticínios e Produtos Derivados do Município do Rio de

A Federação suscitada requer efeito suspensivo para a cláusula que concedeu o desconto Asistencial.

Não foi observada a iterativa jurispru-

dência desta Corte que condiciona o re-fe ido desconto a não oposição do (m-pregado até os dez dias antecedentes ao p imi o paramento reajustado.
Assim, defiro.
Publique-se e oficie-se ao Egrégio Tri-

bunal Regional do Trabalho da 1.ª Re-

Brasília 14 de ju'ho de 1978. — João de Lima Teireira. Ministro Vice-dente no exercício da Presidência.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

# ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 99, DE 3 DE AGOSTO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Fede al, no uso de sua compctência, resolve:

Designar o Doutor Mauro Renan Bittencourt, Juiz Substituto da Just ca do Distrito Federal, para funcionar no Re-gistro Civil e de Casamentos, no dia 1º de etembro do ano em curso, a fim de real zar o casamento do Senhor Paulo Azevedo Marques de Saes Filho. com a Senhorita L'dia Mendes de Saes, às 20,00 horas, na QI 15, Conjunto 3, Casa 24, Lago Sul.

Distr to Federal, 3 de agosto de 1978. — Desembargador José Júlio Leal Fa-gundes, Presidente

PORTARIA Nº 100, DE 4 DE AGOSTO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal no u o da compe-tência que lhe confere o artigo 19, da Lei nº 3.754, de 14 de abril de 1960, re-

solve:

Designar o Doutor Carlos Augusto
Machado Faria, Juiz Substituto da Just ca do Distrito Federal, para, a partir
do dia 7 do mês fluente, assumir o exercício pleno da 2ª Vara Criminal, enquanto perdurar o afastamento do tituiar, Doutor Simão Guimarães de Souza, por motivo de férias, sem prefuizo
ue suas funcõer na 6ª Vara Criminal.
Distrito Federal, 4 de agosto de 1978.

Distrito Federal, 4 de agosto de 1978. Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Pres dente